

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

Processo Seletivo Específico do Programa de Pós-Graduação em  
HISTÓRIA, nível de Mestrado,  
vinculado ao Edital Geral PRPGP/UFSM N. 031/2023

RESULTADO DA 3ª ETAPA DA AVALIAÇÃO  
(CLASSIFICATÓRIA)

| Candidatos/as                            | Média |
|--|-------|
| ACÁCIO GARCEZ CARNEIRO                   | 6,35  |
| AISLAN SOARES VIÇOSA                     | 3,80  |
| BERNARDO FARIAS LIMA <sup>1</sup>        | 0,00  |
| CARLOS EDUARDO DA CUNHA BORGES           | 2,90  |
| EMÍDIO FERNANDO LOPES ORFÃO <sup>2</sup> | 0,00  |
| ÉMILIE PALHANO DOS SANTOS                | 3,25  |
| FLÁVIA THEIS JUNGES                      | 4,50  |
| GABRIEL LUIS KUNZLER                     | 1,50  |
| JAQUELINE BESSEGA <sup>3</sup>           | 0,00  |
| JOCELI SALES                             | 2,50  |
| JUSTEN DA COSTA <sup>4</sup>             | 0,00  |
| MAICON DENER DA SILVA RODRIGUES          | 4,00  |
| PEDRO HAAS ZANOTTO <sup>5</sup>          | 0,00  |
| PIETRA ELISA BELING                      | 5,50  |
| SAIONARA LUCIANA RIBEIRO MOREIRA         | 5,00  |
| SILVIO JOSÉ DE MELLO NETO                | 6,50  |
| TATIANA GODINHO MARTINS                  | 5,50  |
| THALES FERRAZ SILVA                      | 4,50  |
| THIAGO NOSCHANG CABRAL                   | 4,50  |
| VITÓRIA MIRON HUSEIN                     | 5,00  |

Santa Maria, 18 de dezembro de 2023  
Prof. Dr. João Manuel Casquinha Malaia Santos  
(Presidente da Comissão de Seleção Mestrado PPGH/UFSM 2024/1)

<sup>1</sup> Documentação comprobatória não entregue em arquivo único conforme exigência obrigatória do item 4.2.2 do Edital.

<sup>2</sup> Documentação comprobatória não entregue em arquivo único conforme exigência obrigatória do item 4.2.2 do Edital.

<sup>3</sup> Planilha de avaliação do Lattes não preenchida pela candidata conforme exigência obrigatória do item 4.2.3 do Edital.

<sup>4</sup> Planilha de avaliação do Lattes não preenchida pelo candidato conforme exigência obrigatória do item 4.2.3 do Edital.

<sup>5</sup> Documentação comprobatória não entregue em arquivo único conforme exigência obrigatória do item 4.2.2 do Edital.